Id:167C37E03239BB4F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE ALTO LONGÁ TRABALHANDO PRA VALER

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2023.02.08-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública Municipal, visando o cumprimento de prestação de contas da Prefeitura, Secretárias e Fundos do município de Alto Longá - PI, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II e/e art. 13, incisos III, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Alto Longá/PI.
CONTRATATADA: E J DE JESUS FERNANDES, inscrita no CNPJ nº 40.176.618/0001-21.
VALOR MENSAL: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM/ICMS/TRIBUTOS e RP).
VIGÊNCIA: 08/02/2023 a 08/02/2024.
ASSINATURA.: 08/02/2023.

Id:05D4F63BCFC1BC3D

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Agricolândia

Portaria nº 04/2023 Agricolândia (PI) 03 de fevereiro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Geral** e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Senhora **MAYRA CARVALHO SOUSA**, para exercer o **Cargo de Diretor Geral**, nesta Casa legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Agricolândia - Piauí, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Gilvan Abreu da Silva
Gilvan Abreu da Silva
Presidente

Id:12526777199BB923

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
MUNICIPIO DE ESPERANTIA - CAMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29
Rua Prof João Paulo, Nº 206 – Centro CEP: 64.180-000
E-mail: cmesperantina@hotmail.com – ESPERANTINA - PI

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 014-2023

Designa colaborado para exercer a função de Fiscal de contrato deste Poder Legislativo Municipal de Esperantina-PI.

A Presidente do Poder Legislativo do Município de Esperantina, Estado do Piauí, no uso da competência que lhe foi outorgada e,

CONSIDERANDO, que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a este Poder Legislativo;
II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Sousa e Silva, CPF 063.057.063-95, matricula164092, como Fiscal de Contrato para este Poder Legislativo Municipal de Esperantina-PI.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se nos processos de interesse deste Poder Legislativo Municipal.

Esperantina-PI, 16 de janeiro de 2.023.

Alfredo de Castro Filho
Vereador Presidente – CM ESPERANTINA-PI

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"

TABELA DE PREÇOS	
Preço da linha	R$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente.
ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 455,00
Com remessa postal	R$ 500,50
ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNÍCIPIOS:	
Sem remessa postal	R$ 910,00
Com remessa postal	R$ 1.001,00
PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:	
Numero Avulso até 30 dias	R$ 4,37
Exemplar superior a 30 dias (busca)	R$ 8,75
Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent.	R$ 17,50

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manent"
ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Vanderlei Silva
Dpt° de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecilia - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700
Email: atendimento@dompi.com.br
Envio de documentos: app.diarioficialdosmunicipios.org:8086/controlepublicacao/

ICP Brasil
EDIÇÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO